PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE
Decreto Suplementar

## Decreto N° 2597 - de 23 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 118.736,00 as dotações do Município de LIBERDADE

Exercício: 2022

Página(s): 1/1

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1773, 22 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.736,00 ( cento e dezoito mil e setecentos e trinta e seis reais ) as seguintes dotações do Municipio de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Total Geral Acrescido	
Total da Instituição 02 R\$ 11	8.736,00
Total da Unidade 04	8.736,00
Total da Sub-Unidade 01 R\$ 11	8.736,00
2.04.01.15.451.0003.1.0007-168 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS R\$ 11	8.736,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 23 de Março de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59